

Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II – Área Metropolitana

PROJETO DE LEI Nº /2023. De 09 de Outubro de 2023.

*Dispõe sobre o tratamento isonômico dos valores cobrados pela SEMUTRAN – PMA e SEMOB, pelos serviços prestados aos operadores de transporte público em Ananindeua.*

O presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, faz saber que o Plenário aprova e o Senhor Prefeito sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o tratamento isonômico dos valores cobrados pela SEMUTRAN – PMA e SEMOB, pelos serviços prestados aos operadores de transporte público em Ananindeua.

**Art. 2º** Os serviços operados de forma regular e legal merecem um olhar diferenciado pelo Poder Público, pois tem uma concorrência desleal dos transportes privados remunerados.

**§1º** Os operadores regularizados exigem a adoção de políticas de redução das taxas cobradas pelos serviços realizados pela SEMUTRAN, órgão gestor do serviço de transporte do município de Ananindeua.

**§2º** Alteração dos valores cobrados pelos serviços prestados pela SEMUTRAN, que no mínimo sejam equiparadas com os valores cobrados pelo órgão de transporte do município de Belém.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá reduzir os valores estabelecidos para os serviços realizados pela SEMUTRAN, que estejam com preços públicos superiores aos praticados pelo órgão gestor de transporte do município de Belém (SEMOB).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua-PA, 09 de Outubro de 2023.

Câmara Municipal de Ananindeua, Plenário “JOÃO NUNES”.



FRANCY PEREIRA  
Vereadora



## JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a):

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei**, em anexo, que **“Dispõe sobre o tratamento isonômico dos valores cobrados pela SEMUTRAN – PMA e SEMOB, pelos serviços prestados aos operadores de transporte público em Ananindeua.”**

Os sistemas de transporte público vêm perdendo demanda nos últimos vinte anos na esteira do crescimento do transporte individual motorizado e da oferta do transporte privado remunerado, além do agravamento dessa situação com a Pandemia por COVID. O cenário atual apresenta um sistema de mobilidade urbana cada vez menos sustentáveis em função do aumento das externalidades negativas do transporte, aumento da frota de veículos particulares, poluição, congestionamentos urbanos, não priorização do transporte público no sistema viário e de circulação da cidade, aumento dos custos operacionais e de taxas administrativas de órgãos públicos para regularização de automóveis que prestam o serviço público.

Além disso, a estrutura de preços atual praticada pelos órgãos gestores do transporte nos municípios da região Metropolitana acabam por afugentar operadores de vários modais, que podemos citar os mototaxistas, os operadores do transporte escolar, os taxistas e até os nossos coletivos das cooperativas, que anos atrás eram regularizados no município de Ananindeua, junto a Prefeitura e SEMUTRAN, mas hoje preferem a informalidade para fugir dessas taxas cobradas de forma exorbitante pelos órgãos municipais de transporte e trânsito.

Os serviços operados de forma regular e legal merecem um olhar diferenciado pelo Poder Público, pois tem uma concorrência desleal dos transportes privados remunerados, que é o caso dos veículos que operam através das plataformas de comunicação, carros, motos e as vans informais, que operam sem a necessidade de utilização desses serviços, pois operam sem regulamentação e sem autorização do município.

A consequência principal desse modelo de cobrança é a geração de desequilíbrios econômicos financeiros dos sistemas de transportes, que, provocam perda de competitividade perante o transporte privado e degradação dos serviços. Não por acaso, há periodicamente pressão popular por melhores condições de mobilidade no município, pois além dos ônibus sucateados, temos veículos de transporte escolar com idades avançadas e o serviço de mototaxi pedindo para ampliar a vida útil de sua frota



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio João Paulo II – Área Metropolitana**

Diante do contexto mostrado, os operadores regularizados exigem a adoção de políticas de redução das taxas cobradas pelos serviços realizados pela SEMUTRAN, órgão gestor do serviço de transporte do município de Ananindeua, que à luz das propostas de alteração dos valores cobrados pelos serviços prestados pela SEMUTRAN, que no mínimo sejam equiparadas com os valores cobrados pelo órgão de transporte do município de Belém.

Essa equiparação de preços para os serviços prestados pelos órgãos gestores do transporte de cada município, será um estímulo para o crescimento de demanda por vagas nos serviços municipais, tais como: mototaxi e, transporte escolar e até de taxis. Pela relevância do tema para os operadores do Serviço de Transporte Urbano do município de Ananindeua e por objetivar o interesse público geral, solicitamos aprovação de alteração de Lei 4.111/2009, Anexo I, com redução dos valores estabelecidos para os serviços realizados pela SEMUTRAN, que estejam com preços públicos superiores aos praticados pelo órgão gestor de transporte do município de Belém (SEMOB).

Sala das Sessões

Plenário das Deliberações “Vereador João Nunes” em 09 de Outubro de 2023.



FRANCY PEREIRA  
Vereadora



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio João Paulo II – Área Metropolitana**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**TABELA COMPARATIVA (JUSTIFICATIVA)**

<b>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>VALOR (R\$) ATUAL</b>	<b>VALOR SEMOB</b>
<b>1.DTP- DIRETORIA DE TRANSPORTES</b>		
<b>1.1. TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
MUDANÇA DE CATEGORIA	143,90	245,81
PRIMEIRO EMPLACAMENTO	143,90	245,81
LICENCIAMENTO ANUAL	143,90	245,81
RECOLHIMENTO DA AUTORIZAÇÃO – 3 MESES	77,09	245,81
RECOLHIMENTO DA AUTORIZAÇÃO – 6 MESES	256,97	245,81
RENOVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	143,90	245,81
2ª VIA DO CRV/CRLV	97,65	163,87
2ª VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS	25,70	40,99
INCLUSÃO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMÍNIO	61,67	102,44
REGRAVAÇÃO DE CHASSI	143,90	245,81
TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO	143,90	245,81
BAIXA DE VEÍCULO	143,90	245,81
AFERIÇÃO ANUAL OU INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO	30,84	102,44
MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO	51,39	245,81
VISTORIA NA SEDE DO ORGÃO GESTOR	192,73	
VISTORIA EXTERNA – DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO	256,97	614,57
VISTORIA EXTERNA – FORA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO	359,76	614,57
REVISTORIA	77,09	614,57
CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	35,98	61,46
RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE CONDUTOR OU AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	35,98	61,46
MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO	51,39	245,81
CADASTRAMENTO DE AUTORIZAÇÃO		1.024,26
LIBERAÇÃO DE VEÍCULO QUE REALIZOU TRANSPORTE ESCOLAR NÃO AUTORIZADO	1.027,88	1.741,25
TRANSFERENCIA DE AUTORIZATARIO	1.798,79	
<b>3.2 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS</b>		

Nº PROC.: 04639 - PLL 137/2023 - AUTORIA: Ver.ª Francy Pereira  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 011733 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52FF2EB183543FA53121EE6235E43340



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio João Paulo II – Área Metropolitana**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$) ATUAL	VALOR SEMOB
AUTORIZAÇÃO DO 1º EMPLACAMENTO	38,55	
MUDANÇA DE CATEGORIA	38,55	194,63
CADASTRAMENTO DE EMPRESA NO SISTEMA	6.938,19	11.897,92
CADASTRAMENTO DE VEICULOS/AUMENTO DE FROTA	2.775,28	4.759,15
CESSÃO DE LINHA	6.938,19	11.897,92
GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE POR VEICULO	197,87	
LICENCIAMENTO ANUAL	38,55	194,63
LICENCIAMENTO EM ATRASO	38,55	194,63
TRANSFERÊNCIA DE VEICULOS ENTRE LINHAS	539,64	194,63
MUDANÇA DE JURISDIÇÃO	113,07	194,63
PREÇO DE REVISTORIA	192,73	194,63
RENOVAÇÃO DE VEICULO	59,10	102,44
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO	51,39	194,63
LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE FRETEAMENTO OU SERVIÇO ESPECIAL	205,28	194,63
RECOLHIMENTO DE VEICULO	59,10	194,63
MUDANÇA DE PROPRIEDADE	38,55	194,63
BAIXA/INCLUSÃO DO GRAVAME	113,07	194,63
VISTORIA EXTERNA – DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO	256,97	147,42
VISTORIA EXTERNA – FORA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO	35976	147,42
VISTORIA NA SEDE DO ORGÃO GESTOR	192,73	113,46
2º VIA DE DOCUMENTOS	33,41	58,40
LIBERAÇÃO DE VEICULOS QUE REALIZOU TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COLETIVO NÃO AUTORIZADO	1.027,88	1.741,25
INSERÇÃO DE PUBLICIDADE - BUSDOOR	128,49	80,15
<b>3.3 SERVIÇO DE TÁXI</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>VALOR (R\$) ATUAL</b>	<b>VALOR SEMOB</b>
MUDANÇA DE CATEGORIA	64, 24	92,20
PRIMEIRO EMPLACAMENTO	38, 55	92,20
LICENCIAMENTO ANUAL	64, 24	92,20
2ª VIA DO CRV/CRLV	23,13	61,46
RECOLHIMENTO DA AUTORIZAÇÃO – 3 MESES	77,09	94,89
RECOLHIMENTO DA AUTORIZAÇÃO – 6 MESES	256,97	94,89



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio João Paulo II – Área Metropolitana**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

RENOVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	143,90	102,44
2º VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS	23,13	40,99
DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TRIBUTOS	64,24	92,20
TRANSFERENCIA DE AUTORIZAÇÃO	1.798,79	271,86
INCLUSAO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMINIO	25,70	40,99
TRANSFERENCIA DE JURISDIÇÃO	46,25	81,94
BAIXA DE VEÍCULO	56,53	92,20
AFERIÇÃO ANUAL OU INSTALAÇÃO DE TAXIMETRO	25,70	40,99
COPIA DE INQUERITO ADMINISTRATIVO	25,70	40,99
MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE VEICULO	25,70	40,99
VISTORIA NA SEDE DO ORGÃO GESTOR	154,18	163,87
VISTORIA EXTERNA – DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO	218,42	163,87
VISTORIA EXTERNA – FORA DOS LIMITES DO MUNICIPIO	321,21	163,87
REVISTORIA	154,18	102,44
RECADASTRAMENTO	64,24	102,44
LIBERAÇÃO DE VEICULO - TRANSPORTE INDIVIDUAL NÃO AUTORIZADO	1.027,88	1.741,25
INSERÇÃO DE PUBLICIDADE		23,66
<b>3.4 TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTOTÁXI</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>VALOR (R\$) ATUAL</b>	<b>VALOR SEMOB</b>
MUDANÇA DE CATEGORIA	38,55	57,10
PRIMEIRO EMPLACAMENTO	25,70	57,10
LICENCIAMENTO ANUAL	38,55	57,10
2º VIA DE DOCUMENTOS CRV/ CRLV	23,13	38,06
RECOLHIMENTO DA AUTORIZAÇÃO – 3 MESES	77,09	
RECOLHIMENTO DA AUTORIZAÇÃO – 6 MESES	256,97	
RENOVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE PERMISSÃO	143,90	63,44
2º VIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS	25,70	63,44
DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TRIBUTOS	64,24	57,10
INCLUSÃO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMÍNIO	15,42	20,23
REGRAVAÇÃO DE CHASSI	30,84	50,73
TRANSFERENCIA DE JURISDIÇÃO	25,70	50,75
BAIXA DE VEÍCULO	33,41	57,10



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio João Paulo II – Área Metropolitana**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

AFERIÇÃO ANUAL OU INSTALAÇÃO DE MOTOCIMETRO	15,42	25,37
COPIA DE INQUERITO ADMINISTRATIVO	25,70	25,37
MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE VEICULO	15,42	25,37
VISTORIA NA SEDE DO ORGÃO GESTOR	89,94	58,76
VISTORIA EXTERNA – DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO	154,18	101,50
VISTORIA EXTERNA – FORA DOS LIMITES DO MUNICIPIO	256,97	101,50
REVISTORIA	89,94	63,44
CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO	64,24	63,44
TRANSFERENCIA DE AUTORIZAÇÃO	1.284,85	251,82
LIBERAÇÃO DE VEICULO QUE REALIZOU TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NÃO AUTORIZADO	1.027,88	1.540,55

